



**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CAPUB**

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 4431/2023

AUTORIA: Vereador Dr. Gilber Mercês

ASSUNTO: “Dispõe sobre a divulgação da relação das obras civis contratadas pela Prefeitura do Município de Porto Velho e dá outras providências.”.

RELATOR: Vereador Joel da Enfermagem/PROS.

I – Relatório

Trata-se de proposta legislativa, de autoria do Vereador Dr. Gilber Mercês, que dispõe sobre a divulgação da relação das obras civis contratadas pela Prefeitura do Município de Porto Velho e dá outras providências.

Após manifestação favorável da CCJR, insculpida no Relatório e Parecer nº 05/2023, o Projeto seguiu à Presidência da Comissão de Administração Pública - CAPUB/2023-2024, ficando o Vereador que a presente subscreve designado como relator nos termos do Regimento Interno/CMPV.

II – Análise

O presente projeto de lei, de iniciativa do Vereador Dr. Gilber Mercês, dispõe sobre a divulgação da relação das obras civis contratadas pela Prefeitura do Município de Porto Velho e dá outras providências:

É abordado no projeto o respeito da transparência em relação aos investimentos feitos pela administração pública, considerando que grande parte dos recursos para a realização das obras vem de arrecadação de tributos pagos pelos cidadãos, motivo pelo qual deve ser prezada a clareza destes gastos.

A transparência permite que o cidadão acompanhe a gestão pública, analise os procedimentos de seus representantes, assim, favorecendo o crescimento da cidadania. Inclusive, na justificativa do Projeto, o nobre Vereador autor da matéria destaca:

“(...) É a parceria entre a coletividade e o poder público que subsidia e afiança que as decisões tomadas se coadunam com os anseios sociais como um todo. O exercício da transparência nos poderes públicos permite a inspeção da sociedade e desdobra sua participação para além do voto. (...)”



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR JOEL DA ENFERMAGEM - PROS

De acordo com a justificativa, objetiva-se garantir a clareza aos municípios quanto às obras que estão sendo realizadas, bem como demais informações que dizem respeito à obra civil contratada pela prefeitura de Porto Velho, ou seja, a divulgação do investimento público que está sendo aplicado.

III – Voto

Face o exposto, considerando que a propositura preenche os devidos aspectos relacionados a esta Comissão Permanente, ainda, consoante da CCJR pela CONSTITUCIONALIDADE, somos **DE ACORDO** com o Projeto de Lei nº 4431/2022, devendo prosseguir regimentalmente **e no mérito, VOTO PELA SUA APROVACÃO.**

Departamento Legislativo das Comissões, 27 de fevereiro de 2023

Vereador Joel da Enfermagem
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 4431/2023

AUTORIA: Vereador Dr. Gilber Mercês

ASSUNTO: “Dispõe sobre a divulgação da relação das obras civis contratadas pela Prefeitura do Município de Porto Velho e dá outras providências.”

PARECER N° 02/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A **COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, após análise do Voto do Relator **VEREADOR Dr. Joel Freitas**, opina pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei. Passando a se Constituir em Parecer desta Comissão. Haja vista que a propositura preenche os devidos aspectos relacionados a esta comissão permanente, ainda, consoante da CCJR pela Constitucionalidade, somos de acordo como o Projeto de Lei nº 4431/2022, devendo prosseguir regimentalmente e no mérito, voto pela sua aprovação.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 08 de março de 2023.

Vereador Joel da Enfermagem
Presidente/CPAP/2023

Vereador Dr. Macário Barros
1º Secretário/CPAP/2023

Vereador Jurandir Bengala
2º Secretário/CPAP/2023